

PORTARIA Nº. 0020/19

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGP****PAR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

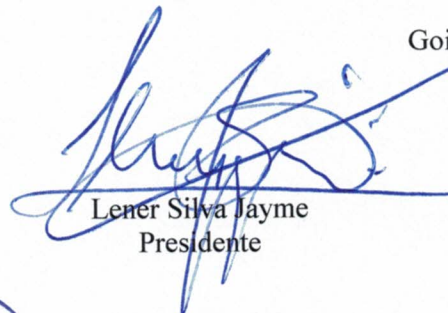
Designar o senhor Melckzedek Aquino de Araújo, CPF 359.680.601-15, para o cargo de Assessor de Imprensa, Função Gratificada Nível I – FGN-1, conforme Anexo IV do Plano de Carreira e Remuneração da Celgpar – PCR, sem vínculo empregatício, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e art. 92, II da Constituição do Estado de Goiás, lotado na Presidência, na referência 23 da respectiva tabela salarial.

Esta portaria tem vigência a partir do dia 12 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

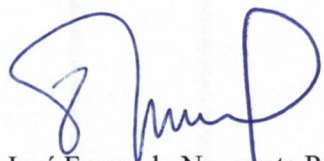
CUMPRASE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 12 de setembro de 2019.



Lener Silva Jayme
Presidente



José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores



Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior
Diretora de Gestão Corporativa

LEIDIMAR TANIA SILVEIRA MELO

De: Eduardo José dos Santos
Enviado em: sexta-feira, 13 de setembro de 2019 09:04
Para: LEIDIMAR TANIA SILVEIRA MELO; DARIO JUNIO CARDOSO DE CASTRO
Assunto: Enviando email: 3_Minuta de Portaria Celgpar_Melckzedeck Aquino de Araújo
Anexos: 3_Minuta de Portaria Celgpar_Melckzedeck Aquino de Araújo.doc

Prioridade: Alta
Sensibilidade: Confidencial

Bom dia amigos,

Favor formalizar a portaria anexa.

Att.,

Eduardo José dos Santos
Contadoria Geral – Companhia Celg de Participações – Celgpar
Telefones: 62 3612 3951 / 62 99991 6279 / 62 98589 1908

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

3_Minuta de Portaria Celgpar_Melckzedeck Aquino de Araújo



MINUTA DE PORTARIA Nº. /19

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGPAR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o senhor **Melckzedeck Aquino de Araújo, CPF 359.680.601-15**, para o cargo de Assessor de Imprensa, Função Gratificada Nível I – FGN-1, conforme Anexo IV do Plano de Carreira e Remuneração da Celgpar – PCR, sem vínculo empregatício, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e art. 92, II da Constituição do Estado de Goiás, lotado na Presidência, na referência 23 da respectiva tabela salarial.

Esta portaria tem vigência a partir do dia 12 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Lener Silva Jayme
Presidente

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior
Diretora de Gestão Corporativa